

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZ O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS E A EMPRESA GABRIELA PADUANI GASTROENTEROLOGISTA LTDA. POR MEIO DO PROCESSO DE COMPRAS Nº 03-124/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2022. Nº SISTEMA PBH: 010561312220.

O **HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, representado neste ato pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GABRIELA PADUANI GASTROENTEROLOGISTA LTDA.**, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, 780, 10º Andar, Sala 02, Bairro Centro, Divinópolis/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 46.207.203/0001-54, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

1.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/02/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O contrato fica reajustado em 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento), alterando o valor anual do contrato de R\$ 961.020,00 (novecentos e sessenta e um mil e vinte reais) para R\$ 1.003.887,72 (um milhão três mil e oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	SICAM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO C/ REAJUSTE 4,46% IPCA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	864	Endoscopia Digestiva Alta Diagnóstica Adulta	252	3024	R\$ 230,00	R\$ 240,26	R\$ 60.545,52	R\$ 726.546,24
2	865	Endoscopia Digestiva Alta Terapêutica Adulta	50	600	R\$ 300,00	R\$ 313,38	R\$ 15.669,00	R\$ 188.028,00
3	866	Endoscopia Digestiva Alta Diagnóstica Infantil	8	96	R\$ 300,00	R\$ 313,38	R\$ 2.507,04	R\$ 30.084,48
4	867	Endoscopia Digestiva Alta Terapêutica Infantil	15	180	R\$ 315,00	R\$ 329,05	R\$ 4.935,75	R\$ 59.229,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 1.003.887,72			

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O reajuste e a prorrogação serão acobertados pelas seguintes dotações orçamentárias: 2301.3304.10.302.030.2875.0001/339039-49, Fonte 1.659.002, C. O. 0000

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

Belo Horizonte, 30 de 01 de 2026

TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAF Nº:	120 566
Nº de	01/2023 2301/0022 0600
OPUS Nº:	010 561 312.226
CADASTRO VALIDADO EM:	30/01/2026
ASS:	Malh.
HM:	100
HMOB - Gerência de Compras / Contratos	